

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL Nº 01/2024	1
PORTARIA Nº 20 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024	3

EDITAL Nº 01/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. DORALICE DE SOUSA MENDES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria à **Sra. DORALICE DE SOUSA MENDES**, nos termos da **PORTARIA Nº 20/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6^a- A, § único da EC nº 41/2003, introduzido pela EC Nº 70/2012, bem como, artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 353 de 2005;

CONSIDERANDO que a segurada a Sra. **DORALICE DE SOUSA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 450.103.663-04, matrícula nº 0033, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Mata Roma, aposentou por invalidez em 25 de outubro de 2016 conforme Portaria nº 32/2016;

CONSIDERANDO que foi concedido benefício em 2016 sem a devida atualização e que em 2024 o reajuste da remuneração é de 3,71%, conforme Portaria MPS/MF nº 02 de 11/01/2024;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7df3d1d2988e16cc6ca91b896b804f091f5c22a1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO finalmente, toda a documentação que consta no Processo Administrativo nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão do valor da Aposentadoria por Invalidez da servidora inativa nos termos da Lei Municipal nº 353 de 2005 e artigo 6ª - A, § único da EC nº 41/2003, introduzido pela EC Nº 70/2012.

Art. 2º - O valor da aposentadoria passa a ser de R\$ 4.834,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais), mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 16 de fevereiro de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7df3d1d2988e16cc6ca91b896b804f091f5c22a1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 20 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6^a- A, § único da EC nº 41/2003, introduzido pela EC Nº 70/2012, bem como, artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 353 de 2005;

CONSIDERANDO que a segurada a Sra. **DORALICE DE SOUSA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 450.103.663-04, matrícula nº 0033, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Mata Roma, aposentou por invalidez em 25 de outubro de 2016 conforme Portaria nº 32/2016;

CONSIDERANDO que foi concedido benefício em 2016 sem a devida atualização e que em 2024 o reajuste da remuneração é de 3,71%, conforme Portaria MPS/MF nº 02 de 11/01/2024;

CONSIDERANDO finalmente, toda a documentação que consta no Processo Administrativo nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão do valor da Aposentadoria por Invalidez da servidora inativa nos termos da Lei Municipal nº 353 de 2005 e artigo 6^a - A, § único da EC nº 41/2003, introduzido pela EC Nº 70/2012.

Art. 2º - O valor da aposentadoria passa a ser de R\$ 4.834,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais), mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 16 de fevereiro de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7df3d1d2988e16cc6ca91b896b804f091f5c22a1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

